



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Boa Vista do Sul, 19 de junho de 2023.

Memorando nº 061/2023

SMSAS/TFMM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: autorização legislativa para celebração de Convênio com o Município de Garibaldi

Considerando que atualmente mantemos a contratualização com o Município de Garibaldi e Hospital Beneficente São Pedro, juntamente com demais Municípios (Coronel Pilar, Monte Belo do Sul e Santa Tereza);

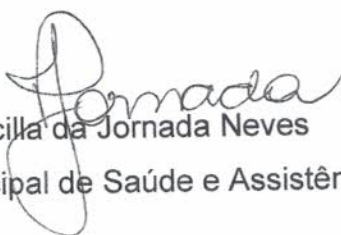
Observando que o Município de Garibaldi (Hospital Beneficente São Pedro) é nossa referência para urgências e emergências, sendo considerado Município Gestor, em que o Teto MAC (recurso federal) de Boa Vista do Sul, Coronel Pilar e Garibaldi, são creditados diretamente no Fundo Municipal de Saúde de Garibaldi, todos os meses, e posteriormente repassado ao HBSP, a fim de custear os serviços prestados para os referidos entes, porém, por serem valores defasados (tabela SUS) e restarem impraticáveis pelo HBSP, a manutenção do convênio/contratualização com o Município de Garibaldi se torna favorável e oportuna, no sentido que complementa a tabela SUS e atende as necessidades dos pacientes dos Municípios que integram a pactuação.

Solicitamos que seja enviado à Casa Legislativa de Boa Vista do Sul, em caráter de urgência, Projeto de Lei para autorizar o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Garibaldi para manutenção da contratualização e integração do Município de Boa Vista do Sul no Sistema Único de Saúde.

Porém, levando em conta que os valores hoje disponibilizados para o custeio do Convênio em questão não suprem totalmente a necessidade, sugerimos alterar o limite de custeio mensal para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), mensais, além dos valores fixos que são pagos referentes a qualificação médica hospitalar, qualificação hospitalar e manutenção de 6 leitos de UTI.

Segue em anexo ao presente memorando Plano de Trabalho que define os objetivos e demais aspectos para ordem e gerência dos trabalhos a serem prestados, bem como indicando metas que devem ser cumpridas pelo conveniado e Hospital Beneficente São Pedro.

Atenciosamente,


Priscilla da Jornada Neves
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em: ____/____/____

Por: _____



PLANO DE TRABALHO

1 – FINALIDADE

A finalidade de um plano de trabalho é definir os objetivos, as atividades, os recursos e os prazos de um projeto ou de uma tarefa. Um plano de trabalho ajuda a organizar e a gerenciar o trabalho de forma eficiente e eficaz, facilitando a comunicação e a colaboração entre os envolvidos. Nesse caso, o presente plano define as metas quantitativas e qualitativas que devem ser cumpridas pelo Hospital Beneficente São Pedro e o Município de Boa Vista do Sul referente aos recursos de Média e Alta Complexidade repassados pelo Fundo Municipal de Saúde.

2 – DAS METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas dizem respeito a quantidade de serviço que o prestador pactua com os contratualizantes. Abaixo listamos os quantitativos programados para atendimento de Boa Vista do Sul e municípios vizinhos que mantem vínculo contratual vigente com o Hospital São Pedro:

AMBULATORIAL	FÍSICO MÊS	MÉDIA	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0202 - Diag. em Laboratório	453	R\$ 6,56	R\$ 2.977,60	5463	R\$ 35.837,28
0204 - Diag. Em Radiologia	550	R\$ 8,48	R\$ 4.664,00	6600	R\$ 55.968,00
0205 - Diag. Por Ultrassonografia	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00	4200	R\$ 117.600,00
0205 - Ecocardio	5	R\$ 39,94	R\$ 199,70	60	R\$ 2.396,40
0204030030 - Mamografia Unilateral	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
Observação	171	R\$ 12,47	R\$ 2.132,37	2052	R\$ 25.588,44
Atendimento em atenção especializada	301	R\$ 11,00	R\$ 3.311,00	3612	R\$ 39.732,00
Consulta médica em atenção especializada	401	R\$ 10,00	R\$ 4.010,00	4812	R\$ 48.120,00
0301060100- Atendimento Ortopédico com imobilização provisória	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00	72	R\$ 936,00
0306 — Hemoterapia	1	R\$ 8,08	R\$ 8,08	12	R\$ 96,96
0303-Trat. Clín. Traumatologia Ortopedia	1	R\$ 41,63	R\$ 41,63	12	R\$ 499,56
04 - Cirurgia em geral	47	R\$ 22,62	R\$ 1.063,14	564	R\$ 12.757,68

Colonoscopia	7	R\$ 112,66	R\$ 788,62	84	R\$ 9.463,44
Consulta Enfermagem	241	R\$ 6,30	R\$ 1.518,30	2892	R\$ 18.219,60
Endoscopia	13	R\$ 48,16	R\$ 626,08	156	R\$ 7.512,96
0301100012- Administração de medicamento	251	R\$ 0,63	R\$ 158,13	3012	R\$ 1.897,56
0401010015- CURATIVO TIPO II	79	R\$ 32,40	R\$ 2.559,60	948	R\$ 30.715,20
Tomografia	30	R\$ 113,84	R\$ 3.415,20	360	R\$ 40.982,40
Mamografia Bilateral MAC	158	R\$ 45,00	R\$ 7.110,00	1116	R\$ 50.220,00
Eletroencefalograma	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	120	R\$ 3.000,00
Estudo Urodinâmico	5	R\$ 7,62	R\$ 38,10	60	R\$ 457,20
TOTAL	3081	-	R\$ 44.794,55	36219	R\$ 502.540,68

3 – DAS METAS QUALITATIVAS

Se as metas quantitativas medem o volume de serviços realizados, as metas qualitativas, por sua vez medem a qualidade desse serviço, através dos indicadores abaixo:

a) Taxa de infecções hospitalares. Pontuação: 05 pontos.

Meta: Manter o percentual de Infecções abaixo de 2,14 %.

Método de Avaliação: Relatório apresentado pelo CCIH (Conselho de Controle de infecção Hospitalar), com as informações sobre as áreas onde ocorrem as infecções, com as taxas correspondentes.

b) Comissão de Revisão de Óbitos materno, letal e infantil. Pontuação: 05 pontos.

Meta: Manter a comissão de revisão de óbitos: materno, letal e infantil.

Método de avaliação: Apresentação do relatório com nomes e data de nascimento de pacientes que foram a óbito (M, F e I); apresentação de ata de reunião realizada pela comissão e lista de presença.

c) Taxa de cesárias no SUS. Pontuação: 05 pontos.

Meta: Manter a média trimestral do percentual de cesáreas em relação ao total de partos igual ou menor a: 1º trimestre da vigência do contrato: 49%, 2º trimestre da vigência do contrato: 47%, 3º trimestre da vigência do contrato: 45% e 4º trimestre da vigência do

contrato: 43%. Com perspectiva a atingir a meta estabelecida pela Portaria SES/RS nº 371/2008 de 34%.

Método de avaliação: Relatório contendo relação discriminada e número de Cesáreas SUS e relação discriminada e número de partos SUS ocorridos no período.

d) Gestante de risco habitual. Pontuação: 2,5 pontos.

Meta: Atendimento de 100% de gestantes de risco habitual provenientes das unidades básicas de saúde, para avaliação e tratamento de intercorrências na gestação que não puderam ser resolvidas na atenção básica e secundária, e necessitam atenção terciária, nos princípios de humanização do SUS, mediante laudo médico da rede.

Método de avaliação: Relatório das gestantes atendidas.

e) Atendimento ambulatorial, consultas eletivos, de urgências e emergência.

Pontuação: 05 pontos.

Meta: Executar 100% do valor físico e financeiro previsto na tabela de metas

Método de Avaliação: Relatório de produção do hospital X apresentação de dados no SIA.

f) Política Nacional de Humanização do SUS. Pontuação 2,5 pontos

Meta: Desenvolver atividades humanizadoras conforme a política humanizadora do SUS.

Método de avaliação: Apresentação do plano de trabalho e atividades desenvolvidas no período.

g) Teste rápido de HIV em Gestantes. Pontuação 05 pontos

Meta: Realização de Teste rápido para 100% das gestantes atendidas pelo serviço de Obstetrícia.

Método de avaliação: Apresentação do relatório contendo nome das gestantes que realizaram o exame, com município de referência da mesma.

h) Notificação e encaminhamento para o Secretaria de Saúde do Município de origem do paciente, em especial dos bebês, com diagnóstico de deficiência auditivo, físico, mental. Pontuação 5 pontos

Meta: 100% dos pacientes identificados.

Método de avaliação: Apresentação do relatório contendo nomes pacientes atendidos no período, com referido diagnóstico da deficiência e município de origem.

i) atendimentos dos pacientes crônicos que apresentam internações recidivantes. Pontuação 2,5 pontos

Meta: 100% das notificações dos pacientes após sua alta hospitalar.

Método de avaliação: Apresentação do relatório contendo nome, endereço e telefone dos pacientes crônicos atendidos.

j) Educação Permanente. Pontuação 2,5 pontos



Meta: Possibilitar a qualificação dos funcionários de cada setor do hospital.

Prazo: 50% dos funcionários no 1.º semestre, 50% dos funcionários restantes no 2.º semestre.

Método de avaliação: Apresentar para a comissão de contratualização o cronograma das capacitações, bem como a comprovação dos participantes.

4 – DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela comissão de acompanhamento do contrato, que periodicamente irá se reunir.

Boa Vista do Sul 19 de junho de 2023.

Formada
Triscilla da Jornada Neves
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social
Boa Vista do Sul/RS